

PORTARIA Nº 463/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001375/2024-27**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Marcelo Silva Freitas**, Matrícula nº 1721331/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Raflesia da Silva dias Souza**, Matrícula nº 3388072/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/UFJ, Assistente em Administração, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266222** e o código CRC **6E47B9E9**.

PORTARIA Nº 464/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002850/2024-82**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ (Presidente); Secretária Executiva, **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ; Prof. **Fernando Henrique Cristovan**, Matrícula nº 1844899/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Técnica de Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Discente **Priscila Braga Paiva**, Matrícula Acadêmica nº 20223100071, discente do Programa de Doutorado em Geografia/UFJ e **Wânia Soares da Silva Carvalho**, Representante da Câmara Municipal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266399** e o código CRC **4704ECE3**.

PORTARIA Nº 465/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no segundo semestre letivo de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no processo SEI nº **23854.000054/2024-13**, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o segundo semestre letivo de 2023.

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufjf.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266496** e o código CRC **01AA1FFD**.

PORTARIA SEI Nº 2, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, com fundamento no Art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002415/2024-58, RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o(a) servidor(a) **IAGO JOSÉ CARDOSO**, matrícula nº 3195707/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, motivando-se a remoção pelo interesse da administração, especificamente por ajuste do quadro de servidores da Universidade e atendimento às necessidades do serviço, em atendimento à demanda por servidor apresentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) por meio do OFÍCIO 17 (Doc. SEI 0259301), cujo teor é adotado e acatado como motivação para a prática do presente ato administrativo em especial na parte em que se lê:

Para que seja possível a reestruturação interna nas secretarias, solicitamos que seja destinado pelo menos 2 (dois) novos colaboradores para os PPGs, sendo um exclusivo para o Programa de Ciências Aplicadas a Saúde e outro para o atendimento aos Programas de Agronomia e Biodiversidade.

Art. 2.º Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua emissão.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/04/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267295** e o código CRC **70F0DEB2**.

PORTARIA Nº 466/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000397/2024-70**, RESOLVE:

I - Alterar os termo da PORTARIA Nº 339/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

II - Designar **Francisco Diogo Rocha Sousa**, Matrícula nº 1009158/Siape, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí, FCC.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266831** e o código CRC **2B7100DE**.

PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006834/2022-05, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativa do IGEO, FG-1, a partir de 29/02/2024;

II – Designar **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula n.º 1031334/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativa do IGEO, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266995** e o código CRC **86F79304**.

PORTARIA Nº 468/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001121/2024-17**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Matrícula nº 1331003/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora Gabriella Braga Melo, Matrícula nº 1357506/Siape, lotada na Reitoria/UFJ, Auditora, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267062** e o código CRC **CCAA1B82**.

PORTARIA Nº 469, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008462/2023-24, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 8/2024, de 10/01/2024, alterada pela Portaria n.º 111/2024, de 01/02/2024, que designou **KAMILA RODRIGUES COELHO** como Fiscal Administrativo, para constar, onde se lê: "Matrícula n.º 1649006/Siape", leia-se: "Matrícula n.º 1584008/Siape".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267167** e o código CRC **C8B5ECA1**.

PORTARIA Nº 470/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

I - Dispensar nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Servidor Iago José Cardoso, Matrícula nº 1195707/Siape, Assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretor de Administração de Pessoas, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar, Fábio Rezende Coimbra, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretor de Administração de Pessoas (Propessoas) da Universidade Federal de Jataí, CD-04, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/04/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267254** e o código CRC **00F9F87D**.

PORTARIA Nº 471/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001366/2024-36**, RESOLVE:

I - Designar o Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Matrícula nº 1171401/Siape, lotado no Sistema de Bibliotecas/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor Marcos Antônio Passos Cunha, Matrícula nº 1255144/Siape, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267460** e o código CRC **60A4294D**.

PORTARIA Nº 472/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002765/2024-14**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica de Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Assistente em administração **Eryka Laiany Pereira Nascimento**, Matrícula nº 3391591/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Administradora **Glacineia Ribeiro Lemos**, Matrícula nº 3391284/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ e Prof.ª **Vera Lúcia Banys**, Matrícula nº 1433439/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para elaboração da minuta de reedição da RESOLUÇÃO N.º 003/2022/UFJ que regulamenta as normas e o fluxo de afastamentos para ações de qualificação e desenvolvimento, colaboração ou cooperação técnicas/acadêmicas de docentes e servidores técnicos administrativos da Universidade Federal de Jataí - UFJ, e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267633** e o código CRC **04998B84**.

PORTARIA Nº 473/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, considerando o disposto no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que dispõe sobre o censo anual da educação, e a Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o censo da educação superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006608/2022-16**, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 760, de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o Técnico em TI **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 324427/Siape como **Recenseador Institucional**; Secretária Executiva, **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, como representante da Procuradoria Educacional Institucional; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **Fernando da Rocha Silva**, Matrícula nº 2264507/Siape como representante do NAI/UFJ; Técnica em Contabilidade **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, representante da Proad; Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Christhiane de Assis Santana**, Matrícula nº 2613957/Siape, como representante da Prograd; Profª. **Tatiane Moraes Arantes**, Matrícula nº 1144064/Siape, representante da Prograd; Bibliotecário/Documentalista **Luismar de Carvalho Junior**, Matrícula nº 2171401/Siape como representante do Sibi; **Prof. Marcelo Marques Costa**, Matrícula nº 2042136/Siape, como representante da Prae; Assistente em Administração **Lázaro Paulo de Carvalho**, Matrícula nº 3390921/Siape, como representante da Propessoas; e Técnico em TI **Nelcione Valério Dias**, Matrícula nº 2061468/Siape, representante doo Centro de Gestão Acadêmica (CGA), **como auxiliares institucionais de seus respectivos órgãos/setores para auxílio no preenchimento do Censo da Universidade Federal de Jataí, na qualidade de integrantes da Comissão de Recenseamento Institucional.**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267668** e o código CRC **A8A0CA4E**.

PORTARIA Nº 474/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.008162/2022-64**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.^a **Sílvia Sobral Costa**, Matrícula nº 1148398/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar **Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane**, Matrícula nº 1120448/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268244** e o código CRC **58E12B34**.

PORTARIA Nº 475, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002559/2023-23, RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ALEXANDRE RIBEIRO AQUINO**, Matrícula nº 3375913/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) na Faculdade de Educação (FE).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/04/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268485** e o código CRC **C5E6A58D**.

PORTARIA Nº 476, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002043/2023-89, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **LETICIA LEMOS AYRES DA GAMA BASTOS**, Matrícula nº 1034349/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física (Bacharelado) do ICS, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º Designar **VIVIANNE OLIVEIRA GONCALVES**, Matrícula nº 1356506/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física (Bacharelado) do ICS, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros válidos até 09/06/2025, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/04/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268494** e o código CRC **6EDF1D12**.

PORTARIA Nº 477/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.007081/2022-47**, RESOLVE:

I - Designar **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Guilherme Azevedo Oliveira**, Matrícula nº 3389822/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo; **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto; **Alessandro Ferreira Luz**, Matrícula nº 3398036/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, como Fiscal Técnico e **Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula nº 1551299/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 499/2021 0008216 - com objeto a contratação de serviços continuados de Encarregado de Departamento/Almoxarife e Carregador da UFJ.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/04/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268825** e o código CRC **E0FA12B6**.

PORTARIA Nº 478, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **JULIANA RIBEIRO DA CUNHA CARDOSO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 59/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, com Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 23/02/2024, e com Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 27/03/2024, para provimento do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022080.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/04/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268954** e o código CRC **89E5610D**.

PORTARIA Nº 479, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008348/2022-13, RESOLVE:

Prorrogar, de 07/04/2024 até 06/04/2026, licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **BRUNO BORGES FERREIRA GOMES**, Matrícula n.º 1936217/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nos termos do art. 91, da Lei n.º 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04/09/2001.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/04/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269022** e o código CRC **10342A8F**.